

PORTARIA Nº 115/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DO ALTINHO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no comando dos artigos 97, inciso IV, da Constituição Federal 97, inciso VII, da Constituição Estadual, do artigo 54, inciso XIV da Lei Orgânica Municipal c/c o disposto a Lei Municipal nº 936/1997, 971/2000 e 1270/2015.

CONSIDERANDO, a necessidade de promover a continuidade dos serviços já existente, bem como os que foram criados na atual administração e que todos eles o Município tem obrigação de colocar à disposição da população;

CONSIDERANDO, a justificativa contida no Ofício nº 068/2023, de 01 março de 2023, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, junto a Secretaria Municipal de Educação a pessoa física adiante relacionado:

Nome	Cargo	Fim do Contrato
MARIA ROSEANE GUINHO DE OMENA	PEDAGOGIA NORMAL MÉDIO	15/12/2023
CÁSSIA MIKAELI DE PAULA CORREIA DA MOTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - ASG	15/12/2023
FABIANA RODRIGUES DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - ASG	15/12/2023
LUCIENE MARIA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - ASG	15/12/2023
YARA FÁBIA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - ASG	15/12/2023
MARIA THACILA MEDEIROS VASCONCELOS	INTÉRPRETE DE LINGUA BRASILEIRA DE SINAIS - LIBRAS	15/12/2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 01 de março de 2023.


Orlando José da Silva
- PREFEITO -

Orlando José da Silva
Prefeito
CPF: 775.210.134-68

PALÁCIO MUNICIPAL DR. ANTÔNIO LINS DE FIGUEIRÊDO

Rua Dr. Nestor Varejão, 51. Centro | Altinho - PE | CEP 55.499-000 | CNPJ: 10.091.502/0001-29
Fones: 81 3739-1118 site: www.altinho.pe.gov.br | e-mail: altinho@altinho.pe.gov.br